



FICHA TÉCNICA

# ACTUAÇÃO EM CASO DE AVARIA OU ACIDENTE

**Níveis GDE**

**Nível 1** - Nível Atitudinal; **Nível 4** - Nível Operacional

**Temas Transversais**

**Tema 6** - Domínio das Situações de Trânsito;  
**Tema 7** - Controlo do Veículo

**Síntese informativa**

- Noção de SIEM
- Como sinalizar o local
- Como efectuar o alerta
- Actuação em caso de socorro
- Actuação em caso de avaria ou acidente em auto-estrada

## SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO

### FORMAÇÃO TEÓRICA

**Nível 4** - Nível Operacional - Componentes e Manutenção do Veículo,  
 Noções de Mecânica e Procedimentos em caso de Acidente

Objectivos	Métodos e Recursos
Reconhecer a importância de actuar de forma rápida e efectiva, numa situação de avaria ou acidente que ocorra na via pública, no que respeita aos cuidados de segurança	Método expositivo Método interrogativo Método demonstrativo Manuais técnicos Vídeos

Portaria nº 536/2005, de 22 de Junho      Cap. I, Sec. I, VI, 3

### FORMAÇÃO PRÁTICA

**Nível 1** - Nível Atitudinal - Factores de Risco e Condução Defensiva

Objectivos	Métodos e Recursos
Saber sinalizar e tomar todas as precauções de segurança, bem como alertar as autoridades competentes no caso de uma avaria ou acidente em estrada ou auto-estrada	Método demonstrativo Equipamentos de sinalização e segurança Viatura de instrução

Portaria nº 536/2005, de 22 de Junho      Cap. II, Sec. II - 3



# ACTUAÇÃO EM CASO DE ACIDENTE

## O SISTEMA INTEGRADO DE EMERGÊNCIA MÉDICA (SIEM)

O SIEM é o conjunto dos meios e das acções programadas para possibilitar uma acção rápida, eficaz e com economia de meios em situações de emergência médica, onde intervêm o público em geral, operadores das Centrais de Emergência, agentes da PSP e GNR, Bombeiros, Tripulantes de ambulância, Médicos e Enfermeiros e demais pessoal técnico dos hospitais das telecomunicações e da informática.

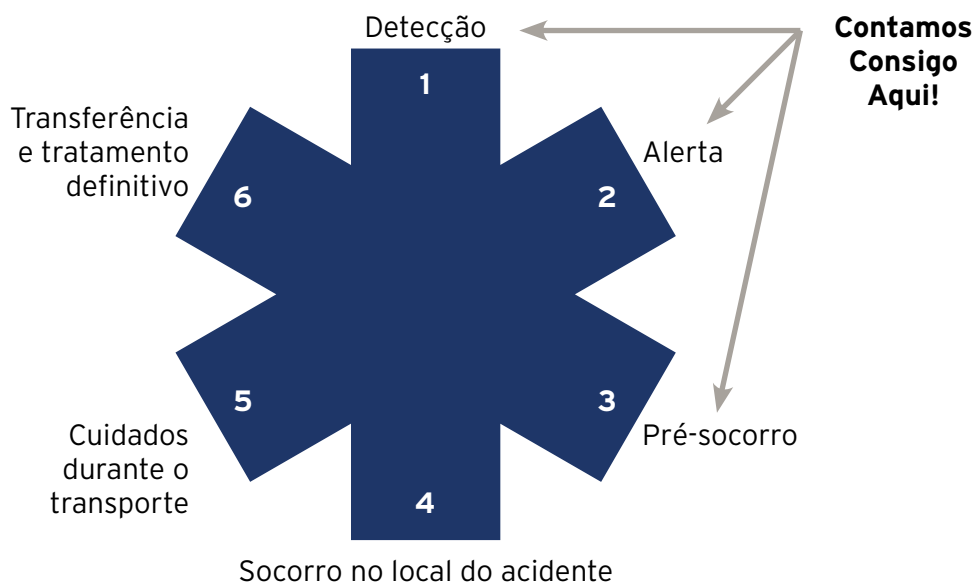


Fig. - Fases do Sistema Integrado de Emergência Médica

**Detecção** - quando se aperceber da existência de um acidente ou de vítimas de doença súbita, deve iniciar de imediato as acções para evitar que a situação de emergência se agrave, incluindo proceder à segurança do local, das vítimas e dos que prestam socorro.

**Balizamento do local** - deve vestir o colete retro-reflector e colocar o triângulo de sinalização, no mínimo a 30 metros (cerca de 40 passos largos) do local do acidente e de forma a ser visível a pelo menos 100 metros. Pode recorrer a outra viatura para sinalizar o local ou efectuar o corte da via, e utilizar os triângulos de outras viaturas e a ajuda de outros condutores para ajudar na sinalização e protecção do local



### **Prevenção de Riscos secundários** - provenientes do acidente tais como:

- Se houver derrame de combustível, deve cobri-lo com terra para evitar que este chegue aos esgotos pluviais e para minimizar o risco de incêndio ou derrapagens;
- Em caso de início de incêndio, actue de imediato, desligando os motores dos veículos e utilizando um extintor;
- O local do acidente deve ser protegido. Só deve haver remoção de viatura e/ou vítimas se existir o risco de agravamento do estado das vítimas ou exista o risco de incêndio, da viatura ficar submersa ou cair de uma grande altura, ou se existir o risco de queda de objectos onde o veículo tenha embatido (árvores, reclames publicitários, cargas de outros veículos).

Nesse caso proteja a zona de risco, sinalizando esse espaço.

- Se o acidente ocorrer em Auto-estrada, mantenha os ocupantes dentro dos veículos, com os cintos apertados até que tudo esteja mais calmo, ou, caso tal não seja possível, retire-os para fora do veículo, para bem longe da via, e mantenha-os para lá das protecções metálicas das bermas. Atenção aos veículos em circulação rápida e à possibilidade de choques em cadeia.

**Alerta** - Fase em que se contactam os meios de socorro, utiliza-se por norma o número nacional de socorro, **112 ou os avisadores de estrada**

**Não é obrigado a parar para dar assistência, mas não dar o alerta pode incorrer no crime de omissão de auxílio previsto e punido pelo artigo 200º do Código Penal.**

**Antes de dar o alerta, efectue um rápido reconhecimento do local do acidente (caso existam condições de segurança para aí parar) e recolha a seguinte informação:**

- Localização exacta (não esqueça de referir em AE qual o sentido de trânsito em que ocorreu o acidente);
- Nº de telefone de contacto (provavelmente o seu);
- O que aconteceu? Qual o tipo de acidente (colisão, despiste, incêndio, queda na água, etc...);
- Nº de vítimas e viaturas envolvidas;
- Condição em que se encontram;
- O que já foi feito;
- Qualquer outro dado solicitado.



**Pré-Socorro** - É um conjunto de gestos simples que podem ser efectuados até à chegada do socorro.

- As vítimas **não devem ser retiradas ou movimentadas no interior das viaturas, para serem evitadas lesões crânio encefálicas, lesões da coluna cervical ou outras em órgãos internos ou ossos fracturados;**
- **Nunca lhes dê comida ou bebida, nem as tente colocar numa posição mais confortável se elas não se conseguem mover pelos meios próprios;**
- **As viaturas onde se encontrem vítimas após um acidente de viação não devem ser movimentadas;**
- **Enquanto aguarda pela chegada do socorro mantenha as vítimas tapadas com algo que lhes mantenha a temperatura corporal, e em caso de se encontrarem em estado de choque, fale com elas e acalme-as.**

**NÚMEROS TELEFÓNICOS DE EMERGÊNCIA RODOVIÁRIA:**

Concessionária	Nº Telefone Infos
BRISA	800 508 508
AENOR	707 221 221
AE do ATLANTICO	261 318 777
AE da BEIRA INTERIOR	964 939 390
EUROSCUT ALGARVE	289 401 301
EUROSCUT NORTE	808 201 423

**EMISSORAS DE RÁDIO DE ÂMBITO NACIONAL COM NOTÍCIAS SOBRE TRÁFEGO E ACIDENTES:**

Emissora	Frequência FM
Antena 1	96,5
RFM	99,9
Rádio Comercial	97,4
TSF	89,5
Rádio Renascença	96,6

**Nota:** Algumas emissoras possuem frequências diferentes por cada zona do país.



## PARAGENS NAS AUTO-ESTRADAS

As paragens na berma da auto-estrada são proibidas. Ninguém está livre de uma avaria ou de um acidente, o que nos pode forçar a efectuar uma paragem inesperada.

Um veículo parado na auto-estrada é uma potencial fonte de acidente. Um condutor ou passageiro a “passear” na berma da auto-estrada é uma vítima potencial. Saiba então o que fazer se tiver de parar numa auto-estrada ou via rápida.

- **Sinalize sempre o veículo.** Um veículo parado é um perigo potencial. A paragem nas AE é proibida. Em caso de avaria ou acidente, ligue os 4 piscas e coloque de imediato o triângulo de pré-sinalização (vestindo previamente o colete). Conte no mínimo trinta passos atrás do veículo e coloque o triângulo o mais próximo possível da faixa de circulação sem que a deslocação de ar dos veículos que passam o faça tombar.
- **Mantenha o colete à mão, se possível dentro do veículo.** Assim pode sair da viatura com o colete já vestido. O colete é obrigatório quando o condutor está no exterior a colocar o triângulo, a reparar o veículo ou a proceder à remoção de carga na via. Se tiver mais pessoas a ajudá-lo, providencie um colete para cada um.
- **Passageiros na berma ou o condutor no exterior da viatura.** O risco de morte na berma da AE, de acordo com algumas estatísticas internacionais, é muito elevado. Mantenha os passageiros no veículo com os cintos apertados. No caso de o veículo não estar em condições para os manter no interior, retire-os do carro e coloque-os para lá dos separadores metálicos, longe da berma. O condutor deve de imediato chamar a assistência da AE e vestir o colete reflector e manter-se dentro do veículo ou fora da auto-estrada.
- **Retorno à faixa de rodagem.** De acordo com a GNR, uma parte significativa dos acidentes provocados por veículos avariados dá-se no momento em que o condutor - depois de ultrapassado o problema que motivou a paragem na berma - reentra na via. O veículo que regressa à faixa de rodagem, deve obter uma velocidade o mais aproximada possível dos veículos que aí circulam, utilizando a berma para ganhar velocidade antes de se inserir na via.



- **Paragens inesperadas de trânsito, motivadas por filas ou acidentes.**

Assim que detectar o trânsito parado na AE, reduza de imediato a sua velocidade, ligue os piscas de emergência. Não se encoste de imediato ao veículo parado no final da fila. Mantenha uma distancia segura até verificar que o trânsito atrás de si já circula a velocidade reduzida ou já está parado. Se possível, desloque-se para a via da direita, mas evite ficar parado entre veículos pesados.

- **Veículos avariados em plena via.** Se sentir o seu carro avariar quando circula na AE, tente conduzi-lo até à via da direita e até à berma mesmo que sinta que isso possa prejudicar mecanicamente o veículo. Ficar em plena via poderá ser bem mais prejudicial para si, para o seu veículo e para os outros.

- **Parar para ver um acidente.** Muitos condutores curiosos, diminuem demasiado a velocidade e por vezes param, para ver os acidentes. Seja paciente, mantenha uma velocidade moderada e não pare, a não ser que necessitem da sua ajuda. Veja o acidente mais tarde no jornal ou na TV.

Em caso de avaria ou acidente na AE alerte de imediato a assistência através dos telefones de emergência que existem de 3 em 3 quilómetros ou pelo telemóvel. Para saber para que lado fica o telefone mais próximo, procure as marcas pintadas no chão ou as pequenas placas indicadoras da quilometragem existentes nos “rails” de protecção a cada 100 metros. Aí terá a indicação do sentido onde deve encontrar o ponto de assistência mais próximo. Em caso algum atravesse a auto-estrada para o lado contrário.